



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001

PUBLICAÇÃO EM MURAL

08/11/2021
Claudio Inez Botelho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033.2021

PROCESSO Nº: 103/CAMAP/2021

FORNECEDOR: Tecidos Siane Ltda

CNPJ: 63.775.936/0001-04

ENDEREÇO: Alameda do Ipê, nº 1600, Ariquemes/RO

DURAÇÃO DO CONTRATO: Imediato

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 053

ALTO PARAÍSO - RO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICAÇÃO EM MURAL

EM 08/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

VALOR PARA AQUISIÇÃO: R\$ 686,80 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.0007

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Ficha: 008

OBJETO: Despesas com a aquisição de tecido para ser usado em sessões itinerante e demais eventos realizados pela Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispões da seguinte maneira:

"Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#).

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 08 de Novembro de 2021

Edmilson Facundo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

08/11/2021
Claudio Inacio Botelho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034.2021 CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 055
ALTO PARAÍSO - RO

PROCESSO Nº: 103/CAMAP/2021

FORNECEDOR: Correa & Avila Ltda

CNPJ: 34.468.207/0001-07

ENDEREÇO: Rua Piquiá, nº 1777, Ariquemes/RO

DURAÇÃO DO CONTRATO: Imediato

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

EM 08/11/2021
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

VALOR PARA AQUISIÇÃO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.0007

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Ficha: 008

OBJETO: Despesas com a aquisição de tecido para ser usado em sessões itinerante e demais eventos realizados pela Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispões da seguinte maneira:

"Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#).

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 08 de Novembro de 2021

Edmilson Facundo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso